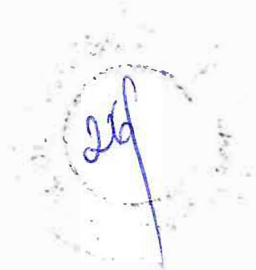




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 5.690, DE 19 DE MAIO DE 2021 -

“Autoriza inclusão de nova ação nº 2657 - Financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da Comunidade, na Lei nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2657 - Financiamento de Ações e Serviços para Assistência Integral à Saúde da Comunidade, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 19 de maio de 2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.690, DE 19 DE MAIO DE 2021
Altera o Plano Plurianual 2018 a 2021 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2021

ACRÉSCIMO									
Programa: 1001 - Atenção Básica à Saúde									
Objetivo: Financiamento de Ações e Serviços para Assistência Integral à Saúde da Comunidade									
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde									
Indicador				Índice mais recente	Índice Final PPA				
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2021	Meta física 2018-2021	Valor 2021	Valor - PPA 2018-2021	
2657 - Financiamento de Ações e Serviços para Assistência Integral à Saúde da Comunidade	10	301	Fundo Municipal de Saúde		1	1	200	200	
Total do Acréscimo							200	200	
RECURSOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO, DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE									
Discriminação				Estimativas				Total	
				2019	2020	2021			
Recursos através da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, do Fundo Estadual de Saúde.				0	0	200		200	
Justificativas das Modificações									
Acréscimos dos valores referentes ao recebimento da verba através da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, do Fundo Estadual de Saúde.									